



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURIDICO

MATERIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei de nº 08/2012 que Dispõe sobre o Reconhecimento de Entidade como de Utilidade Pública Municipal.

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães.

RELATÓRIO

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores visando à análise e à emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contêm o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 08/2012 que dispõe sobre o Reconhecimento da Associação dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães como Entidade de Utilidade Pública Municipal.



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAMENTOS

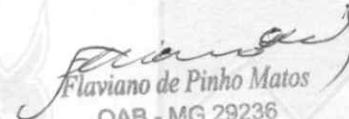
A ASSGUA é uma instituição de natureza cível, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.442/0001-88, com sede nesta Cidade na Rua Horácio Soares, nº 1095, Bairro das Nações;

O objetivo maior da presente proposição é o crescimento e fortalecimento da Associação.

O Projeto de Lei não desobedece os princípios legais da Administração Pública e tem amparo jurídico, podendo tramitar regularmente nesta Egrégia Casa Legislativa.

É o nosso parecer

Guanhães, 02 de abril de 2.012


Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236
Procurador da câmara municipal de Guanhe/MG

Procuradora da Câmara municipal de Guanhães/MG